



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 28 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1301A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 28 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1301A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 011/2024, DE 14/08/2024.

Nomeia a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores e Funcionários da Prefeitura Municipal durante o Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 41 § 4º da Constituição Federal, com alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº. 19 de 04 de Junho de 1998, que dispõe como condição para a aquisição da estabilidade a obrigatória avaliação especial de desempenho por Comissão instituída para essa finalidade;

Considerando o disposto no artigo 36 e seguintes da Lei Complementar Municipal 038/2014 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que disciplina o Estágio Probatório dos servidores investidos em cargo efetivo após prévia aprovação em concurso público;

Considerando ainda o Decreto 3882/2024, que regulamenta o artigo 37 da Lei Complementar Municipal 038/2014 ao tratar da avaliação especial de desempenho a que se refere o § 4º do artigo 41 da Constituição Federal, para fins de aquisição, pelos servidores, de estabilidade no serviço público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Especial de Estágio Probatório (CEEP), responsável pela Avaliação Especial de Desempenho dos Funcionários e Servidores da Prefeitura Municipal de Rosana durante o Estágio Probatório, fica assim constituída:

- I** - Luís Gustavo Dias Flauzino - Titular
- II** - Fábio Alexandre da Silva - Suplente
- III** - Marilza Prachedes Nepomuceno - Titular
- IV** - Nilza Gonçalves Pereira - Suplente
- V** - Arnaldo João da Silva - Titular
- VI** - Diego Gutierrez Silva - Suplente
- VII** - Claudinei Alves Martins - Titular
- VIII** - Eduardo Toledo Henrique Xavier - Suplente
- IX** - Edina Maria de Moraes Ramos - Titular
- X** - Valesca Melo Vieira Silva Lazarim - Suplente

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **14 (catorze) dias** do mês de agosto de 2024.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DE ROSANA COMUNICADO

Processo nº 071/2024 - Dispensa (Eletrônica) nº 003/2024.

Objeto: contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de ambiente escolar nas escolas Antonio Felix Gonçalves e Tainara Mayer dentro ano letivo de 2024, pelo período até 31/12/2024, podendo ser prorrogado, observando-se o calendário escolar, em atendimento à solicitação da secretaria de educação da municipalidade, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Considerando o pedido de esclarecimento de Edital apresentado pela empresa **AGIL EIRELI**, bem como a impugnação de Edital apresentada por **FERNANDO DE SÁ MALUCELLI**, em referência a Dispensa (Eletrônica) supra; Considerando que não haverá tempo hábil para o setor responsável proceder a análise de todos os pedidos; e Considerando que a sessão está marcada para ser realizada às **08:00 horas do dia 28/08/2024**. A Prefeitura de Rosana faz saber que o Edital da **Dispensa (Eletrônica) nº 003/2024**, tendo por objeto o supra-citado, com data prevista para ser realizado às **08:00 horas do dia 28/08/2024**, fica **SUSPensa** até decisão ulterior. Publique-se. Rosana, 28 de agosto de 2024. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.